



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº35/2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP,

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, **seja realizada a pintura de demarcação para vaga de estacionamento de transporte escolar (Vans e ônibus), e placa de sinalização de estacionamento exclusivo para transporte escolar em frente às escolas e creches do município.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelos motoristas de transporte escolar, pois devido à falta de sinalização de estacionamento exclusivo de vagas para embarque e desembarque dos alunos nas escolas, isso tem causado transtornos aos motoristas e falta de segurança aos alunos. É comum o tumulto de alunos no momento do embarque e desembarque, fato esse, que agrava ainda mais o risco de acidentes com a falta de sinalização.

Sabe-se, ainda, que estes veículos necessitam de uma vaga maior que outros automóveis para estacionar, e que geralmente encontram dificuldades para isso, tendo que parar na via de rolamento, interrompendo o trânsito e colocando em perigo a vida dos passageiros e demais pessoas que trafegam no local.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição

Plenário Fausi Mansur, 24 de março de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

APROVADO

União DISCUSSÃO

ATA Nº 04 DE 12022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário